



PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO HOMEM

4.º ANO TAN

*

EXAME ESCRITO – RECURSO

15.02.24

Regente: Prof. Doutora Ana Rita Gil

Colaboradores: Dr. Ricardo Marcos, Dr. Bernardo Sousa Alvim

Duração: 120 minutos

I

Defina:

- a) Direitos absolutos e direitos relativos **(3 val.)**

Possibilidade de restrição / ponderação com outros direitos ou interesses públicos – relativos

Vs insusceptíveis de restrição – absolutos

O caso da proibição de tortura vs o caso do direito à vida

Não confundir com derrotabilidade ou suscetibilidade de suspensão

- b) Carta Social Europeia **(3 val.)**

Instrumento do Conselho da Europa

Valor vinculativo

Revista em 1961, revista 1996

Mecanismo especial de vinculação (“à la Carte” v. Parte III)

Comité dos Direitos Sociais / Comité Governamental:

Relatórios

Mecanismo de queixa colectiva/facultativa (Protocolo Adicional 1995)

II

Comente a seguinte frase (5 val):

O Direito Internacional dos Direitos Humanos tem vários princípios interpretativos específicos: uns funcionam como “aceleradores” da proteção, outros como “travão”.

R:

Introdução sobre a especificidade ramo do Direito, em particular, a natureza “erga omnes” das obrigações

Elementos “aceleradores”:

a predominância do elemento teleológico

princípio da máxima eficácia e suas manifestações

princípio da interpretação atualista / evolutiva

princípio do âmbito de proteção mais elevado

Elemento travão:

princípio da subsidiariedade (autonomia nacional, margem de apreciação)

III

Comente os vários casos referidos abaixo, tendo em conta a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos:

- a) Artur, colunista de um jornal foi condenado por crime de difamação, pelos tribunais portugueses, por ter escrito num jornal que “O Presidente da Câmara mais parece um papagaio, do alto do seu poleiro, com vozinha esganiçada, a repetir o que as galinhas do seu Partido cacarejam emproadas”. (3 val.)

Direito em causa: liberdade de expressão / liberdade de imprensa – art. 10.º CEDH

Proteção particular / valor sociedade democrática

Identificação da ingerência do Estado – violação obrigação negativa

Raciocínio sobre legitimidade da ingerência: art. 10.º 2:

Prevista na lei – sim, criminalização difamação

Fins legítimos – sim, honra

Necessidade / juízo de proporcionalidade

O aluno deve optar e fundamentar sobre a possível consideração de ingerência desproporcional / ou considerar a mesma justificada

- b) Um barco de migrantes que estava a tentar chegar ilegalmente à ilha de Lampedusa foi afastado pela Marinha italiana, que não se preocupou em estabelecer quem se encontrava dentro do barco. **(3 val.)**

Qualificação da situação como caso de expulsão coletiva, “push back”

Situação totalmente proibida pela CEDH – art. 4.º Protocolo n.º 4

Ainda que a ação tenha sido feita fora do território – sob jurisdição / ordens autoridades italianas - responsabilização via art. 1.º CEDH

Valorização para alunos que refiram caso Hirsi Jamaa c. Itália

- c) Rafael morreu numa estrada portuguesa, ao volante do seu carro. Comprovou-se que a estrada era perigosa para qualquer veículo que circulasse acima dos 60 km/h. De acordo com a sinalização no local, era permitido circular até aos 100 km/h. **(3 val.)**

Direito em causa – direito à vida (art. 2.º CEDH)

Obrigações positivas do Estado: medidas positivas para proteger a vida

Medidas podem ser legislativas, procedimentais e materiais

Neste caso: regulamentar

Valorização para alunos que refiram caso Smiljanic v. Croácia, 2007